ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 JUNHO /19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Exmo. Sr.
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Erechim
Erechim - RS

MOÇÃO N° 006/98

O vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, requerer que, após a tramitação regimental nesta casa, seja consignado **Moção de Apoio** aos Representantes Comerciais solicitando ao Presidente da República que envie ao Congresso Nacional, Projeto específico a matéia, pelo veto ao artigo da Lei que regulariza o Programa Nacional do Álcool (Proálcool) no qual garantia aos Representantes Comerciais isenção de IPI para a compra de carro à álcool.

Requer ainda seja remetida às seguintes autoridades:

- Presidência da República
- Sindicato dos Representantes Comerciais - Erechim
- Conselho dos Representantes Comerciais - Porto Alegre
- Presidente do Senado Federal
- Presidente da Câmara dos Deputados

Sala de Sessões, 18 de junho de 1998

Bancada do PT

Bancada do PTB

Bancada do PFL

Bancada do PDT

Bancada do PPB

Bancada do PL

Bancada do PMDB